

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 2ido1qnf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2013 Indicação nº 3157/2013 Protocolo nº 7481/2013
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Segurança Pública, Sr. Alexandre Bustamante, e Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, Sr. Cel Nerci Adriano Denardi, INDICANDO a necessidade da construção de um posto da Polícia Militar na Comunidade "Olho D'água", localizada na BR 163, km 43, sentido Rondonópolis, no município de SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **INDICO e aponto**, em consequência de pleio oriundo de lideranças comunitárias da referida localidade, a necessidade da **construção de um posto da Polícia Militar na Comunidade "Olho D'água", localizada na BR 163, km 43, sentido Rondonópolis, no município de SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**, visando, dotar o local, com esta importante e fundamental estrutura de Segurança Pública.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 11 de Dezembro de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Garantir a segurança pública ao cidadão e a sociedade é uma questão altamente preocupante para as autoridades executivas do Estado, apesar do empenho e da mobilização dos gestores do setor para que tal dever seja convenientemente exercido.

Assim, a necessidade da estruturação da área de Segurança Pública estadual se mostra conveniente com os anseios da população. A construção de um posto da Polícia Militar na comunidade "Olho D'água", é a decisão correta, pois objetiva dotar a referida localidade com a estrutura adequada.

O presente pleito tem por objetivo reivindicar a **construção de um posto da Polícia Militar na Comunidade "Olho D'água", localizada na BR 163, km 43, sentido Rondonópolis, no município de SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**. A demanda, ora requerida, certamente, trará um grande benefício para a população da referida comunidade, que têm aproximadamente 1000 (mil) habitantes, considerando que a falta desta estrutura gera a insegurança de quem vive na região.

Assim, em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 11 de Dezembro de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual